



PROJETO DE LEI Nº 479, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

PROJETO DE LEI Nº 479,
APROVADO PRELIMINARMENTE,
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REGAÇÃO
Em 10/11/2015
Secretário

Dispõe sobre a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás dá outras providências.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada** a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano em todo o Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta data deverá constar no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

DEPUTADO SIMEYZON
Lider do PSC
Presidente da Comissão de Turismo



JUSTIFICATIVA

Sendo o instrumento principal da igreja para a propagação do amor incondicional de Deus e da salvação do homem pelo poder de Cristo, a Bíblia é hoje o único livro traduzido para todas as línguas do mundo e está presente em todos os lugares. Serve de alimento para o faminto, de alívio para o cansado e de esperança para o desanimado.

O termo *Bíblia* tem origem no grego *Biblos* e vem sendo usado pelo homem desde quando Moisés escreveu a Torá para os judeus. É um livro singular, inspirado por Deus e escrito por homens divinamente inspirados.

A mais de 150 anos a Palavra de Deus tem sido difundida por todo o rincão brasileiro, onde milhares e milhares alcançaram as graças dos céus através da leitura deste Livro Sagrado, que possui intrinsecamente o poder de abençoar vidas e transformar corações.

A Bíblia Sagrada foi escrita em hebraico, aramaico e grego e sua tradução para a língua portuguesa foi elaborada por um crente fiel ao Senhor chamado João Ferreira de Almeida nascido na cidade de Torre de Tavares no ano de 1628 nas terras do além-mar.

Com efeito, como parte da comemoração da semana em destaque, vários eventos poderão ser realizados tais como celebrações especiais, cultos, carreatas, concentrações públicas, distribuição de literaturas e folhetos, etc.

Finalmente, com apenas um versículo pinçado das Sagradas Escrituras, trago a melhor justificativa para que os Nobres Pares acolham o presente projeto de lei em homenagem ao Livro Santo que assim declara: ***“Lâmpada para os meus pés é tua palavra, e luz para o meu caminho.” Salmos 109 v.105.***

Assim, em face da importância da matéria, encareço ao Ilustres Deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.


DEPUTADO SIMEYZON
Líder do PSC
Presidente da Comissão de Turismo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015003791

Data Autuação: 11/11/2015

Projeto : 479 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. SIMEYZON SILVEIRA;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DISPÕE SOBRE A SEMANA DE HOMENAGEM À BÍBLIA SAGRADA EM
TODO O ESTADO DE GOIÁS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2015003791

Seção de Protocolo e Arquivo

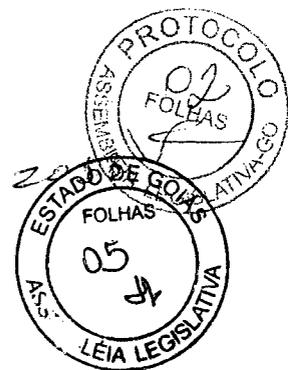
PROJETO DE LEI Nº 479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVADO PLENARIAMENTE
À PUBLICAÇÃO, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 30/11/2015

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015



Dispõe sobre a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás dá outras providências.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

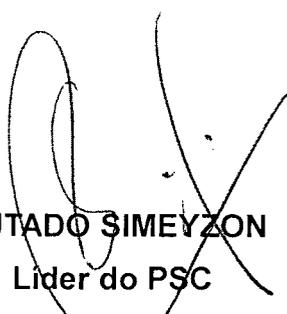
Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada** a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano em todo o Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta data deverá constar no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás.

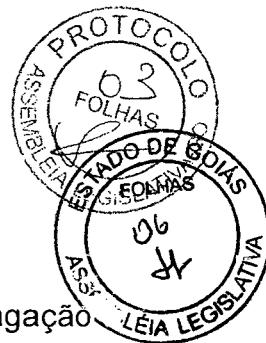
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.


DEPUTADO SIMEYZON
Lider do PSC
Presidente da Comissão de Turismo

JUSTIFICATIVA



Sendo o instrumento principal da igreja para a propagação do amor incondicional de Deus e da salvação do homem pelo poder de Cristo, a Bíblia é hoje o único livro traduzido para todas as línguas do mundo e está presente em todos os lugares. Serve de alimento para o faminto, de alívio para o cansado e de esperança para o desanimado.

O termo *Bíblia* tem origem no grego *Biblos* e vem sendo usado pelo homem desde quando Moisés escreveu a Torá para os judeus. É um livro singular, inspirado por Deus e escrito por homens divinamente inspirados.

A mais de 150 anos a Palavra de Deus tem sido difundida por todo o rincão brasileiro, onde milhares e milhares alcançaram as graças dos céus através da leitura deste Livro Sagrado, que possui intrinsecamente o poder de abençoar vidas e transformar corações.

A Bíblia Sagrada foi escrita em hebraico, aramaico e grego e sua tradução para a língua portuguesa foi elaborada por um crente fiel ao Senhor chamado João Ferreira de Almeida nascido na cidade de Torre de Tavares no ano de 1628 nas terras do além-mar.

Com efeito, como parte da comemoração da semana em destaque, vários eventos poderão ser realizados tais como celebrações especiais, cultos, carreatas, concentrações públicas, distribuição de literaturas e folhetos, etc.

Finalmente, com apenas um versículo pinçado das Sagradas Escrituras, trago a melhor justificativa para que os Nobres Pares acolham o presente projeto de lei em homenagem ao Livro Santo que assim declara: ***“Lâmpada para os meus pés é tua palavra, e luz para o meu caminho.” Salmos 109 v.105.***

Assim, em face da importância da matéria, encareço ao Ilustres Deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

DEPUTADO SIMEYZON

Líder do PSC

Presidente da Comissão de Turismo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) JEAN

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 / 11 / 2015

Presidente: _____

manifesto-me pela CONSTITUCIONALIDADE e pela aprovação do presente projeto de lei.

17/11/2015

DEP. JEAN



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATERIA**

Processo Nº 3791/15

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 11 / 2015.

Presidente:



APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO, À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EM, 03 DE 12 DE 2015.


1º SECRETÁRIO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO NÚMERO: 3791 / 2015

Ao Sr.(a) Deputado (a) Lincoln Cajeta

Sala das Comissões

PARA RELATAR:

Em 15 / 12 / 2015

Presidente: [Assinatura]



PROCESSO N.º	:	2015003791
INTERESSADO	:	DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
ASSUNTO	:	DISPÕE SOBRE A SEMANA DE HOMENAGEM À BÍBLIA SAGRADA EM TODO O ESTADO DE GOIÁS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONTROLE	:	JF/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa do ilustre Deputado Simeyzon Silveira, mais especificamente o Projeto de Lei Ordinária nº 479, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás dá outras providências, a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano em todo o Estado de Goiás.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto recebeu parecer favorável, elaborado pelo eminente deputado Jean.

Aprovado quanto aos seus aspectos formais, livre de óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa em tela objetiva incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás, a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás, a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano em todo o Estado de Goiás.

A Bíblia Sagrada é o instrumento principal da igreja para a propagação do amor incondicional de Deus e da salvação do homem pelo poder de Cristo,

é o livro mais lido, traduzido e distribuído do mundo e está presente em quase todas as casas. Serve de alimento espiritual para as pessoas e ajuda na caminhada em busca da construção de um mundo melhor.

Portanto, é justa a homenagem a este livro sagrado pois ele norteia as decisões corretas para a vida e exhibe o plano de Deus para a salvação.

Por não haver mais para o momento, acredito ser oportuna a iniciativa desta lei e, no mérito, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.



SALA DAS COMISSÕES, em 24 de FEVEREIRO de 2016.

Deputado Lincoln Tejota

Relator



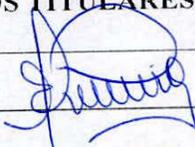
PROCESSO NÚMERO: 3791/2015

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte **Aprova o**

Parecer do Relator Dep. Lincoln Tejeta

Sala das Comissões

Em 24 / 02 / 2016

DEPUTADOS TITULARES		
01	ELIANE PINHEIRO (PMN) Presidente	
02	LUCAS CALIL (PSL) Vice-Presidente	
03	TALLES BARRETO (PTB)	
04	JOSÉ VITTI (PSDB)	
05	LINCOLN TEJOTA (PSD)	
06	ERNESTO ROLLER (PMDB)	
07	DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	

DEPUTADOS SUPLENTE		
01	JÚLIO DA RETÍFICA (PSDB)	
02	VIRMONDES CRUVINEL (PSD)	
03	ZÉ ANTONIO (PTB)	
04	LISSAUER VIEIRA (PSD)	
05	SIMEYZON SILVEIRA (PSC)	
06	BRUNO PEIXOTO (PMDB)	
07	LUIS CESAR BUENO (PT)	



APROVADO EM 12
A 9ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 15/03/2016
[Signature]
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 16/04/2016
[Signature]
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 192-P

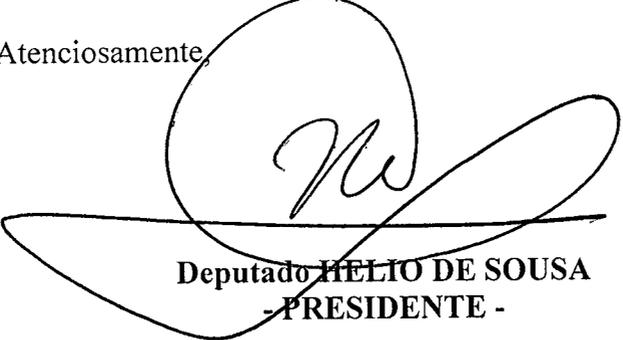
Goiânia, 07 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 52, aprovado em sessão realizada no dia 06 de abril do corrente ano, de autoria do **Deputado SIMEYZON SILVEIRA**, que dispõe sobre a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52, DE 06 DE ABRIL DE 2016.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2016.

Dispõe sobre a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada em todo o Estado de Goiás e dá outras providências.

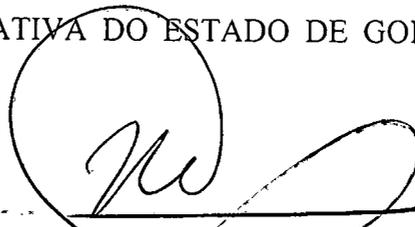
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Homenagem à Bíblia Sagrada a ser comemorada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano em todo o Estado de Goiás.

Art. 2º Esta data deverá constar no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de abril de 2016.


Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -